



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 14/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina “Robson Baptista de Souza” a via pública que especifica.

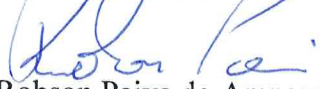
Art. 1º. Fica denominada “Robson Baptista de Souza” a via pública nº 13, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.


Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de abril de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente


Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente


Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º Secretário


Telma de Fátima Lima Vieira
2ª Secretária

